



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 83/2024**

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO 3ª SEMANA E FEIRA HOLÍSTICA DE AMETISTA DO SUL E AUTORIZA CUSTEIO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarado de interesse público o evento 3ª SEMANA E FEIRA HOLÍSTICA DE AMETISTA DO SUL, realizada de 18 a 24 de novembro de 2024, pelo que fica o Poder Executivo a custear despesas com o mesmo até o montante de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

Ametista do Sul/RS, 26 de novembro de 2024.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 083/2024**

**Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores:**

Encaminhamos para a apreciação contando com a aprovação pelos caros edis, proposta legislativa que visa declarar como um evento de interesse público a **3ª Semana e Feira Holística de Ametista do Sul/RS**, realizada nos dias 18 a 24 de novembro de 2024, com a realização manifestações artísticas, palestras, cursos, práticas energéticas e a exposição de mais de 28 estandes na feira holística.

Ametista do Sul ganha cada vez mais visualização e reconhecimento com a finalidade terapêutica e energética de suas pedras preciosas e potencialização deste segmento turístico de bem estar, neste viés, sediar um evento holístico se tornou parte das diversas experiências que ametista proporciona para seus munícipes e visitantes. Diante disto, torna-lo de interesse público corresponde a formalização de um evento que já se tornou destaque no Município.

Diante do sucesso com a realização, busca-se a autorização para custear despesas no valor de até R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondente a mediana das últimas duas colaborações do município, como forma de garantir a continuidade da Semana e Feira Holística no município, cuja data da próxima restou definida juntamente com os colaboradores para 18 a 24 de agosto de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**JAIR FRAGATA DO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul - RS

